



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA Nº 125/2010 - SEMOB/GS, NATAL, 23 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia do pleito eleitoral de 03 de outubro de 2010 é considerado feriado nacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o benefício da Tarifa Social (Única), com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da Tarifa Inteira, para o dia 03 de outubro de 2010 (domingo).

TARIFA SOCIAL (ÚNICA)	R\$ 1,00
-----------------------	----------

Art. 2º. Os Vales-Transporte, Créditos Estudantis e demais benefícios inerentes ao Sistema de Transporte Público de Passageiros, serão aceitos normalmente na data estabelecida no Artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Renato Fernandes da Silva
Secretário